



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Alteração

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 174.º

Reforço de dotação do pessoal não docente na escola pública

- 1 – O Governo procede de imediato à contratação, no presente ano letivo de 2020/2021, por tempo indeterminado, de 3000 trabalhadores, para que as escolas públicas disponham dos assistentes operacionais e assistentes técnicos necessários para a satisfação das necessidades efetivas e permanentes.
- 2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, são ainda iniciados os procedimentos concursais para a contratação, por tempo indeterminado, de mais 2000 assistentes operacionais e assistentes técnicos no decorrer do presente ano letivo de 2020/2021.
- 3- Os procedimentos de recrutamento previstos nos números anteriores são concretizados tendo em conta o prazo máximo para apresentação na escola e início de funções de 31 de março.
- 4 – Os trabalhadores que, no decorrer do presente ano civil e até ao final do prazo estabelecido no número anterior, sejam contratados para satisfação de necessidades temporárias, nomeadamente em regime de substituição, não são contabilizados para efeitos de aplicação do previsto no n.º 1 e 2 do presente artigo.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

5 – Os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas ficam autorizados a recorrer às listas de ordenação final dos candidatos para substituição daqueles que forem contratados e, independentemente do motivo, não desempenhem funções.

Assembleia da República, 29 de outubro de 2020

Os Deputados,

Ana Mesquita, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

Por diversas vezes, o PCP tem referido que é necessário proceder ao reforço geral dos trabalhadores na Escola Pública, que carece efetivamente de uma política alternativa com investimento, mais pessoal e melhores condições. A situação atualmente vivida, com exigências acrescidas no que concerne às questões sanitárias, torna esta questão ainda mais urgente.

O normal funcionamento das escolas convoca a necessidade de o Governo garantir que existem trabalhadores em número suficiente para responder às especificidades de carácter regular e transitório de cada uma.

O PCP sempre se bateu pela revisão da chamada “portaria dos rácios” na Escola Pública, tendo apresentado diversas iniciativas legislativas com esse fim. Tendo sido revisto o rácio muito recentemente, é possível dizer que as alterações produzidas continuam a não responder às necessidades das escolas, ao que se soma a enorme carga de trabalho, em muitos casos, os vínculos precários e os baixos salários.

Fazem falta ainda milhares de auxiliares de ação educativa a tempo inteiro na Escola Pública. O PCP defende que, além dos 3 mil trabalhadores referidos no OE 2021, é preciso contratar pelo menos mais 2 mil auxiliares e administrativos para as escolas.